



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Demanda N° 12/2025

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – SEMSA/ITB

Setor: Diretoria Administrativa – D.A.

INTRODUÇÃO

Sendo a primeira etapa da fase do planejamento, apresentamos os devidos estudos para contratação de soluções, tendo como objetivo principal, o estudo detalhado das necessidades, com objetivo de identificar no mercado a melhor solução e proposta, em observância às normas vigentes na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO, NÃO EXCLUSIVO, DE SOFTWARE INTEGRADO PARA A GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, COM LICENÇAS ILIMITADAS DE USUÁRIOS, QUE PERMITAM A EXECUÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM SAÚDE PÚBLICA, EXERCIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Sistema Público de Saúde é muito amplo, complexo e completo, atende o usuário de forma integral e universal, contudo apresenta uma grande oferta de serviços que se tornaram obrigatórios, e através desta obrigatoriedade foram implementadas metas para serem cumprida. Existe um software público E-SUS PEC onde são registrados os procedimentos, bem como, todos os atendimentos realizados nos pacientes, pelos profissionais de saúde. Porém, o sistema apresenta falhas e ainda está em processo de aperfeiçoamento, dificultando assim o processo de trabalho, levando em consideração os fatos apontados acima.

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança – Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba – Pará – E-mail: semsa@itaituba.pa.gov.br diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



No entanto necessita-se de um sistema mais completo e eficaz, que auxilia os profissionais diariamente no processo de trabalho de forma a proporcionar um atendimento completo, atendendo todas as exigências do Sistema Único de Saúde - SUS. Consequentemente, um sistema que possa auxiliar a gestão como um todo nos cumprimentos das metas, bem como no processo de trabalho, fiscalização e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos de forma mais rápido, para que assim as tomadas de decisões possam acontecer em tempo, e consequentemente atingir os objetivos estabelecidos.

Dito isto, identificamos a Ata de Registro de Preços nº 133/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024, com os itens (contração de software para auxiliar no processo de trabalho e de acompanhamento dos usuários do sistema público de saúde – sus, compreendendo os seguintes módulos: farmácia básica; farmácia almoxarifado; dispensação de medicamentos por usuário; dispensação de medicamentos por unidade de saúde; farmácia em casa; atendimentos ub's; odontograma; atendimento domiciliar (acs) com aplicativo mobile; rastreamento de geolocalização do profissional; unidade de reabilitação; laboratório (raio-x, ultrassom, eletro entre outros), entrega de resultados web e aplicativos para laboratório ; controle e gerenciamento de ofícios; central de regulação; transporte (tfd); faturamento sai/sus (bpa-c e bpa-i); todos os módulos com integração de reconhecimento de usuário por biometria; certificação digital para os profissionais; integração total com sistemas do ministério da saúde como horus, bpa, esus; relatórios inteligentes e personalizados; módulo de atendimento hospital municipal módulo de prontuário eletrônico; painel de chamadas integrado), com preço compatível com o praticado no mercado como mostra a cotação de Preços realizada por esta secretaria de Saúde através de ofícios enviados para fornecedores que atendem essas atividades. Com isso, optamos pela Adesão a Ata de Registro de Preços pois as vantagens são:



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Economia de Tempo e Recursos: Ao eliminar a necessidade de realizar um processo licitatório completo, a adesão à Ata de Registro de Preço poupa tempo e recursos valiosos da sua Administração Pública.

Preços Competitivos e Melhores Condições de Compra: As atas costumam oferecer preços competitivos e condições vantajosas, garantindo economia para a Administração Pública.

Agilidade na Aquisição: A Ata já estabelece fornecedores qualificados e disponíveis, tornando o processo de contratação mais ágil e eficaz.

Transparência e Segurança: As atas são elaboradas seguindo normas e regulamentos específicos, garantindo transparência e segurança nas transações.

A adesão a Ata de Registro de Preço é prevista no Art. 86, da Lei 14.133/2021, possibilitando que um órgão Público, adira ao registro efetuado por outro, desde que a ARP esteja vigente e o órgão que deseja fazer a adesão, mostre vantagens na Adesão.

2. PREVISÃO NO PCA

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020). Essa previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

De acordo com a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, esta Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao seu Plano de Contratações Anual – PCA 2025, o mesmo já foi publicado.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de locação de software para a área de gestão em saúde pública no município de Itaituba-PA se justifica pelos seguintes motivos principais:

1. Modernização e Eficiência na Gestão

A inclusão de módulos integrados como farmácia básica, almoxarifado, dispensação de medicamentos e controle de officios permite maior eficiência na gestão dos recursos de saúde, evitando desperdícios e melhorando o planejamento estratégico.

2. Integração com Sistemas do Ministério da Saúde

A compatibilidade com sistemas como HORUS, BPA e e-SUS facilita a transmissão e atualização de dados em tempo real, garantindo conformidade com as diretrizes federais e uma melhor gestão de informações para a tomada de decisão.

4. Melhoria do Atendimento ao Cidadão

Painel de Chamadas Integrado tornam o atendimento mais ágil, acessível e centrado no usuário, aumentando a satisfação da população.

4. Rastreamento e Transparência Operacional

O rastreamento por geolocalização de profissionais e o uso de biometria para reconhecimento de usuários garantem maior segurança, controle e transparência nos processos, reduzindo fraudes e erros.

5. Suporte a Procedimentos Avançados

Módulos para laboratório (raio-X, ultrassom, eletrocardiograma) e reabilitação ampliam a capacidade técnica do município para oferecer serviços especializados, otimizando o diagnóstico e o tratamento dos pacientes.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



6. Automação de Processos Administrativos e Faturamento

Os módulos de faturamento SAEM/SUS (BPA-C e BPA-I) e AIH simplificam a gestão financeira e aumentam a eficiência na recuperação de receitas do Sistema Único de Saúde (SUS).

7. Certificação Digital e Prontuário Eletrônico

A certificação digital para profissionais e o prontuário eletrônico integrado promovem a segurança da informação e a rastreabilidade dos atendimentos, além de atender a normas legais vigentes.

8. Relatórios Inteligentes e Personalizados

A geração de relatórios customizáveis permite monitorar indicadores-chave de desempenho e apoiar políticas públicas mais assertivas na área da saúde.

9. Centralização e Regulação de Serviços

A central de regulação e o setor de TFD – Tratamento Fora do Domicílio garantem uma organização mais eficaz de recursos e deslocamentos, reduzindo custos e tempo de espera para os pacientes. A implementação desse sistema promove um salto qualitativo e quantitativo na gestão da saúde pública municipal, atendendo às necessidades locais com inovação tecnológica e conformidade legal.

10. Prontuário eletrônico da média e alta complexidade

11. Todo gerenciamento dos atendimentos, fila de espera e relatórios específicos para os Centros de Reabilitação, atendimentos de média e alta complexidade, laboratorial, regulação, transporte para remoção de pacientes, casa de apoio e afins.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



12. Requisitos de Instalação do Sistema:

- A empresa contratada deverá garantir a instalação completa do sistema em um ambiente previamente aprovado pelo contratante, incluindo a configuração de hardware e software necessários.
- O sistema deverá ser compatível com as especificações técnicas fornecidas previamente.
- A instalação deverá incluir a validação de funcionalidades e a realização de testes para garantir o pleno funcionamento antes da entrega final.

13. Prazo para Instalação

- O prazo máximo para a instalação completa do sistema será de **15 dias úteis**, a contar da assinatura do contrato.
- Qualquer atraso deverá ser comunicado previamente, com justificativas detalhadas e plano de ação para minimizar o impacto.

14. Capacitação da Equipe

- A empresa contratada será responsável por fornecer treinamento detalhado para a equipe do contratante, abrangendo:
 - Operação básica e avançada do sistema.
 - Procedimentos de segurança e melhores práticas.
 - Suporte inicial para dúvidas frequentes.
- O treinamento deverá ocorrer em até **15 dias úteis** após a instalação, com material didático e suporte online pós-treinamento.

15. Garantias de Suporte Técnico em Caso de Queda ou Mal Funcionamento

- A empresa deverá oferecer suporte técnico disponível para solucionar problemas.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

- Em casos críticos, como queda total do sistema, o prazo máximo para restabelecimento será de **4 hora**.
- Para falhas não críticas, o prazo para solução será de **24 horas**.
- Todas as ocorrências deverão ser documentadas em relatórios enviados ao contratante.

16. SUPORTE TÉCNICO

- O suporte será oferecido por:
 - **Telefone:** Atendimento para situações emergenciais.
 - **E-mail:** Registro de problemas não críticos.
 - **Chat Online:** Suporte imediato em horário comercial.
 - **Plataforma de Anydesk:** Sistema para abertura e acompanhamento de chamados.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa da necessidade é originada com base nos meses de trabalhos no decorrer do ano. A seguir, planilha com descrição do item e quantitativo:

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANTIDADE
1	IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E CONVERSÃO DA BASE DE DADOS DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO AO CLIENTE.	Serviço	01
2	MÓDULO DE FATURAMENTO SAI/SUA (BPA-C E BPA-I)	Mensal	06



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



3	MÓDULO UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE – INCLUI PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E PAINEL DE CHAMADA.	Mensal	06
4	MÓDULO SERVIÇOS DE REGULAÇÃO (FROTA E TFD).	Mensal	06
5	MÓDULO LABORATÓRIO MUNICIPAL E EXAMES – INCLUI PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E PAINEL DE CHAMADA, ENTREGA DE EXAMES VIA WEB.	Mensal	06
6	MÓDULO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – INCLUI PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E PAINEL DE CHAMADA.	Mensal	06
7	MÓDULO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – INCLUI FARMÁCIA BÁSICA, ALTO CUSTO E ALMOXARIFADO.	Mensal	06
8	MÓDULO DE ATENDIMENTO UBS (VINCULADO AO ESUS/PEC): EXTENSÃO DE NAVEGADOR WEB DE INTEGRAÇÃO COM A PLATAFORMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMUNICAÇÃO COM CADWEB E PAINEL DE INDICADORES DO PROGRAMA	Mensal	06



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

	PREVINE BRASIL.		
9	MÓDULO DE GERENCIAMENTO (DASHBOARD) – INCLUI RELATÓRIOS E GRÁFICOS DE INDICADORES EM TEMPO REAL.	Mensal	06

4.1 - Classificação Funcional Programática

Dotação: 1011.1030202102.087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Finalidade: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 160000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

O levantamento de mercado tem como finalidade identificar as empresas fornecedoras de software que atendam às necessidades do contratante, garantindo que a solução escolhida seja tecnicamente viável, financeiramente adequada e compatível com as melhores práticas de mercado. As opções de software serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- **Funcionalidades:** Atendimento aos requisitos técnicos e operacionais.
- **Custo Total:** Preço de aquisição, licenciamento, manutenção e suporte.
- **Reputação do Fornecedor:** Histórico no mercado, certificações e avaliações de clientes.
- **Compatibilidade Técnica:** Integração com os sistemas e infraestrutura existentes.
- **Prazos de Implementação:** Capacidade do fornecedor em atender aos prazos estipulados.
- **Política de Suporte:** Disponibilidade de atendimento pós-venda e garantia de continuidade operacional.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Espera-se que o levantamento de mercado proporcione:

- Visão abrangente das opções disponíveis no mercado.
- Subsídios técnicos e financeiros para a tomada de decisão.
- Transparência no processo de seleção do fornecedor ou produto.

Foi realizada uma pesquisa de mercado e cotação de preços com 03 (três) fornecedores do mesmo ramo de atividade da presente contratação, conforme as quais foram obtidos os seguintes valores:

- 17 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 16.580.980/0001-89, com valor global de R\$ 561.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil Reais);
- 42 ADM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 42.122.863/0001-81, com valor global de R\$ 614.000,00 (Seiscentos e Quatorze Mil Reais).
- POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 33.929.416/0001-48, com valor global de R\$ 571.900,00 (Quinhentos e Setenta e Um Mil e Novecentos Reais)

5.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total com base na pesquisa realizada com o fornecedor 17 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA é de R\$ 561.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil Reais);

O valor total estimado da pesquisa realizada com o fornecedor 42 ADM SERVIÇOS LTDA é de R\$ 614.000,00 (Seiscentos e Quatorze Mil Reais).

O valor total estimado da pesquisa realizada com o fornecedor POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA-ME é de R\$ 571.900,00 (Quinhentos e Setenta e Um Mil e Novecentos Reais).

O valor da **Ata de Registro de Preços Nº 133/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024** é de R\$ 511.000,00 (Quinhentos e Onze mil reais) conforme ARP em



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



anexo, levando em consideração os limites de adesão previstos na legislação Vigente, especialmente no que se refere ao limite de 50% do quantitativo registrado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE.	VALOR UNIT. DE REFERÊNCIA F01: 17 SOLUÇÕES	VALOR UNIT. DE REFERÊNCIA F02: 42ADM	VALOR UNIT. DE REFERÊNCIA F02: POLICON	VALOR UNIT. DA ARP EM ANEXO)	VALOR TOTAL DA ARP EM ANEXO)
1	IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E CONVERSÃO DA BASE DE DADOS DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO AO CLIENTE.	serviço.	01	R\$ 90.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00
2	MÓDULO DE FATURAMENTO SAI/SUA (BPA-C E BPA-I)	Mensal	06	R\$ 5.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 5.800,00	R\$ 4.897,25	R\$ 29.389,50
3	MÓDULO UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE – INCLUI PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E PAINEL DE	Mensal	06	R\$ 9.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.200,00	R\$ 8.815,05	R\$ 52.890,30



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



	CHAMADA.							
4	MÓDULO SERVIÇOS DE REGULAÇÃO (FROTA E TFD).	Mensal	06	R\$ 8.500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.150,00	R\$ 7.835,60	R\$ 47.013,60
5	MÓDULO LABORATÓRIO MUNICIPAL E EXAMES – INCLUI PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E PAINEL DE CHAMADA, ENTREGA DE EXAMES VIA WEB.	Mensal	06	R\$ 12.000,00	R\$ 13.400,00	R\$ 11.350,00	R\$ 10.773,95	R\$ 64.643,70
6	MÓDULO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – INCLUI PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E PAINEL DE CHAMADA.	Mensal	06	R\$ 21.500,00	R\$ 23.500,00	R\$ 22.850,00	R\$ 19.589,00	R\$ 117.534,00
7	MÓDULO ASSISTÊNCIA	Mensal	06	R\$ 5.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.897,25	R\$ 29.383,50



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

	FARMACÊUTICA – INCLUI FARMÁCIA BÁSICA, ALTO CUSTO E ALMOXARIFADO.							
8	MÓDULO DE ATENDIMENTO UBS (VINCULADO AO ESUS/PEC): EXTENSÃO DE NAVEGADOR WEB DE INTEGRAÇÃO COM A PLATAFORMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMUNICAÇÃO COM CADWEB E PAINEL DE INDICADORES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL.	Mensal	06	R\$ 12.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 11.700,00	R\$ 11.753,40	R\$ 70.520,40
9	MÓDULO DE GERENCIAMENTO (DASHBOARD) – INCLUI	Mensal	06	R\$ 2.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.958,90	R\$ 11.753,40



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



	RELATÓRIOS E GRÁFICOS DE INDICADORES EM TEMPO REAL.							
10	IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E CONVERSÃO DA BASE DE DADOS DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO AO CLIENTE.	Serviço	01	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 979,60	R\$ 5.877,60
VALOR TOTAL:								R\$ 511.000,00

Pesquisa de Preço em anexo.

OBS: Pesquisa de preço realizado (a) pelo (a) servidor (a): **Rúbia Rayane da Silva Araújo**

Rúbia Rayane da Silva Araújo

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação da empresa para fornecimento do serviço de software deverá apresentar as soluções para os problemas apresentado de forma imediata na totalidade solicitada, levando em consideração a urgência que o caso requer, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança – Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba – Pará – E-mail: semsa@itaituba.pa.gov.br diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



A empresa vencedora deverá atualizar sempre que necessários a disponibilização dos serviços através do Software conforme necessidade apresentadas pelo sistema público de saúde, através da secretaria municipal de saúde de Itaituba-PA.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A secretaria supracitada, necessita do objeto deste ETP, como se trata de uma compra de serviço de software não será possível a entrega do serviço de forma parcelada. A disponibilização do sistema deverá ser entrega de forma completa incluindo todos os serviços que a gestão necessita. E o pagamento de forma mensal conforma a utilização do mesmo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP através de adesão a ata de Registro de Preços, com qualidade, especificações deste ETP e exigências, correspondendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA, com vista a garantir a não interrupção da realização dos atendimentos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativas SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 de janeiro de 2023, que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATIVAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não ensejará impactos ambientais em razão dos mesmos não gerar substância que veja a prejudicar o meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em razão de tudo o que foi verificado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), mostra-se tecnicamente que é fundamentalmente viável e necessário a contratação dos serviços, para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Assim, declara-se viável esta contratação.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 26 de maio de 2025.

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 004/2025.